

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

S. S. as Sessões 03 / 10 / 1981



Presidente

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 122/81

Projeto de Lei n.º 26/81

de 28 / 09 / 1981

Assunto: Disposições sobre a denominação de
próprio ruas e logradouros públicos.

Autor: Deputado Otávio Libaudi



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 03 / 10 / 1981

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 26 / 81

Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais DECRETA e^o poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I

ARTIGO 1º).....Fica denominada rua FRANKLIN VOLDELINGER A rua Nº 8 localizada nesta cidade que liga da Rodovia do Sol até terreno de terceiro.

ARTIGO 2º)...Esta lei entrará em vigor na data ~~de~~ sua publicação.

ARTIGO 3º)....Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 28 de Setembro de 1981

Otávio Libardi

OTAVIO LIBARDI

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Quero com esta minha proposição prestar uma homenagem postuma a uma pessoa que realmente merecia pro tudo de bom que fez aqui na terra e espro receber o apoio de todos para ver aprovado por unanimidade este projeto de lei de minha autoria.

Sala das Sessões 28 de Setembro de 1981

Otávio Libardi

OTAVIO LIBARDI

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

FIC Nº 122 Fls. _____

Anchieta (ES) 03 de 10 de 1981

Blompumaye

PROJETO DE LEI Nº _____/81

Dispõe sobre a denominação a proprio vies e logradouros publicos.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais D E C R E T A e poder Executivo S A N C I O N A a seguinte:

L E I

ARTIGO 1º).....Fica denominada rua FRANKLIN VOLDELINGER A rua Nº 8 localizada nesta cidade que liga da Rodovia do Sol até terreno de terceiro.

ARTIGO 2º)...Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)....Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 28 de Setembro de 1981

Otaido Libardi

OTAVIO LIBARDI

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Quero com esta minha proposição prestar uma homenagem postuma a uma pessoa que realmente merecia por tudo de bom que fez aqui na terra e espro receber o apoio de todos para ver aprovado por unanimidade este projeto de lei de minha autoria.

Sala das Sessões 28 de Setembro de 1981

Otaido Libardi

OTAVIO LIBARDI

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

Nº 122 Fls. _____

Anchieta (ES) 03 de 10 de 19 81

Blompensauz



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

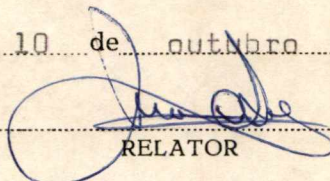
PREJETO DE LEI Nº 26/81

ASSUNTO : Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos

SENHOR PRESIDENTE

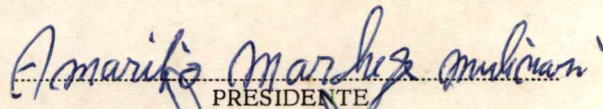
Analizando o Projeto e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 10 de outubro de 19 81

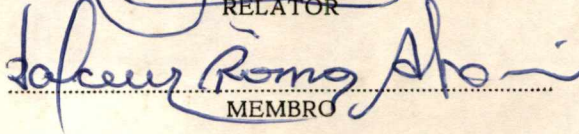

.....
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o Parecer de seu relator.

Sala das Sessões 10 de outubro de 19 81


.....
PRESIDENTE


.....
RELATOR


.....
MEMBRO